



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

### **Projeto de Lei do Legislativo N° 04/2021.**

**Autoriza a prescrição da Ozônioterapia como tratamento médico na rede pública de saúde do Município de Buriticupu-MA.**

**Art. 1°** Fica autorizada a prescrição da ozonioterapia como tratamento médico na rede pública de saúde do Município de Buriticupu.

**Art. 2°** Poderão ser tratados com ozonioterapia todos os pacientes que optarem pelo procedimento e que tiverem indicação médica para se submeterem a ele, desde que observadas as seguintes condicionantes:

**I** - a ozonioterapia só pode ser aplicada através de equipamento de produção de ozônio medicinal devidamente certificado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);

**II** - o médico responsável deve informar ao paciente que a ozonioterapia será prescrita como tratamento complementar.

**Parágrafo único.** A opção pelo tratamento com ozonioterapia não exclui o direito de acesso a outras modalidades terapêuticas.

**Art. 3°** Considera-se de relevância pública o procedimento médico da ozonioterapia nos termos desta Lei.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário José Mansueto de Oliveira Junior, Sala das Sessões da Câmara Municipal De Buriticupu, 16 de junho de 2021.**

---

**AUREA FLOR**  
"VERADORA/ PATRIOTA"



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**MENSAGEM N.º 04, de 16 de Junho de 2021.**

Senhores Vereadores,

A presente propositura tem o objetivo de possibilitar a prescrição da ozonioterapia como tratamento medico na rede pública de saúde do Município de Buriticupu.

A própria Associação Brasileira de Ozonioterapia disponibilizou modelo de projeto de lei, sendo um estadual e um municipal, para aqueles que querem auxiliar na implantação da ozonioterapia no Brasil para aplicação na saúde humana, conforme se observa da matéria anexa.

O Senador Valdir Raupp já apresentou no Senado Federal o Projeto de Lei n° 227/2017 que autoriza a prescrição da ozonioterapia como tratamento medico de caráter complementar em todo o território nacional, tendo sido aprovado na Comissão de Constituição e Justiça em outubro de 2017, mas que ainda se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados.

O tratamento pode contribuir para melhorar a saúde de pacientes em muitos casos, de infecções bacterianas a hérnia de disco. Se aprovado, o projeto pode salvar muitas vidas e economizar milhões de reais dos cofres públicos em tratamento de saúde, afirmou o Senador Raupp.

Em sua manifestação, o Senador destacou também que a ozonioterapia é reconhecida pelos sistemas de saúde da Alemanha, China, Rússia, Cuba, Portugal, Espanha, Grécia, Turquia e de vários outros países em todo o mundo, além de ser praticada em 32 estados dos Estados Unidos da América, afora o fato de que, por ser um tratamento complementar, pode ser incorporado ao sistema de saúde brasileiro com baixo custo e elevado grau de eficácia. Portanto, assim justificado este projeto de lei, esperamos que o mesmo mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Buriticupu, 16 de junho de 2021.

**AUREA FLOR**  
“VERADORA/ PATRIOTA”